



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

**EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
MARILANDENSE A ILMA SENHORA ROSA
AMELIA OLIOZA CECATTO.**


A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Rosa Amelia Olioza Cecatto o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 26 de abril de 2013.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

PROTOCOLO					
Câmara Municipal de Marilândia-ES					
N.º	325	Fls.	075	Livro	08
Marilândia-ES - Em:		07	05	/ 20 13	


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo